



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 329/2001

ALTERA HORARIO DE  
PROFESSORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

ALTERAR:

O Horário de trabalho da Srt<sup>a</sup>. FABIANE PINTO DE PINTO, Professora Municipal, Nível 1, Classe A, de 20 para 40 horas semanais em substituição a Professora Carmem Regina Oliveira da Silveira que encontra-se em laudo, a contar do dia 11 de julho de 2001 a 15 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 11 de julho DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI  
SECRET.MUN.EDUCAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30  
Publicado em 11 de julho de 2001.